

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026

Submissão de Soluções Tecnológicas para Inovação Industrial e Cidades Inteligentes

1. APRESENTAÇÃO

A **comissão organizadora**, torna público o presente edital de chamada pública para submissão de soluções tecnológicas no âmbito do **1º Fórum Maringaense de Inovação Industrial e Cidades Inteligentes 2026**.

O Fórum é um encontro técnico-científico que conecta academia, indústria, governo e sociedade para transformar conhecimento em soluções aplicadas, reunindo especialistas, pesquisadores, empresas e gestores públicos em torno dos temas de inteligência artificial, IoT, ciência de dados, manufatura avançada, cidades inteligentes e desenvolvimento sustentável.

O evento será realizado nos dias **19, 20 e 21 de outubro de 2026**, em Maringá – PR, com expectativa de mais de 500 participantes representando academia, indústria, governo e sociedade.

A seleção será conduzida pela Comissão Técnico-Científica do evento, observadas as condições, os eixos temáticos, os critérios de avaliação e o cronograma estabelecidos neste Edital.

2. OBJETIVO

Esta chamada tem por objetivo receber propostas nos seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1 — Inovação Industrial: automação, manufatura avançada, eficiência energética, qualidade, logística, gestão industrial, indústria 4.0 e transformação digital de processos produtivos.
- Eixo 2 — Cidades Inteligentes: mobilidade urbana, segurança pública, saúde, educação, meio ambiente, gestão pública, infraestrutura, saneamento e qualidade de vida.



Parque de
Ciência e
Inovação
UEM



Hub de
Inovação
Fronteira



Sistema
Fiep

IEL

Agência Maringaense
de Inovação e
Tecnologia

Prefeitura de
Maringá
Trabalhando por você

3. PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

3.1 Podem submeter propostas pessoas físicas (pesquisadores, estudantes, empreendedores, inventores e profissionais de qualquer área), pessoas jurídicas (startups, empresas de base tecnológica, spin-offs, institutos de pesquisa e organizações da sociedade civil) e equipes mistas.

3.2 Cada proponente pode submeter até duas (2) propostas. Equipes podem ter até cinco (5) integrantes. Não há restrição de vínculo institucional ou localização geográfica.

3.3 A proposta deve ter base tecnológica e estar diretamente relacionada a um dos eixos temáticos do item 2.

4. DAS CATEGORIAS

As propostas deverão ser submetidas em uma das seguintes categorias:

4.1 Solução Tecnológica

Produto, serviço, plataforma ou processo tecnológico voltado à resolução de um problema real de empresas ou cidades. A proposta deverá apresentar o problema endereçado, a solução desenvolvida, o diferencial tecnológico, o estágio de maturidade (TRL) e o potencial de impacto.

4.2 Empresa de Base Tecnológica

Startup ou empresa cujo modelo de negócio é fundamentado em tecnologia inovadora. A proposta deverá apresentar o problema que a empresa resolve, a proposta de valor, o mercado-alvo, o modelo de negócio e o estágio de desenvolvimento.

4.3 Pesquisa Aplicada

Fundamentado em pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou estudo aplicado, com potencial de aplicação prática nos eixos temáticos do Fórum. Estrutura recomendada (A estrutura poderá ser adaptada ao modelo oficial disponibilizado pela organização, desde que todos esses elementos estejam contemplados): introdução, objetivo, metodologia, resultados e considerações finais. A avaliação considerará originalidade, relevância, consistência técnica e potencial de transferência tecnológica.

4.4 Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia

Relato de experiência, estratégia, programa, parceria ou prática implementada em empresa, instituição, ambiente de inovação ou território, com foco em gestão da inovação, transferência de tecnologia, propriedade intelectual ou ecossistemas de inovação.



5. DA FORMATAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser formatadas conforme as seguintes especificações:

- Idioma: português. Propostas em inglês ou espanhol poderão ser aceitas mediante autorização prévia da Comissão Técnico-Científica;
- Arquivo em PDF;
- Extensão máxima de 4 (quatro) páginas, incluindo figuras, quadros, tabelas e referências;
- Página A4; margens de 2,5 cm; fonte Arial, tamanho 11; espaçamento 1,15; texto justificado;
- Título em português; resumo estruturado entre 100 e 150 palavras; de 3 a 5 palavras-chave;
- Figuras, quadros e tabelas deverão ser legíveis, numerados, titulados e acompanhados de fonte;
- Citações e referências deverão seguir as normas da ABNT vigentes;
- O modelo oficial disponibilizado pela organização deverá ser utilizado (disponível no site: <https://hubfronteira.tec.br/>).

Observação: O modelo oficial de submissão é único para todas as categorias previstas neste Edital. Os proponentes deverão utilizá-lo obrigatoriamente, adaptando o conteúdo das seções à categoria da proposta, conforme as orientações do próprio modelo.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital e abertura das inscrições	21 de agosto de 2026
Encerramento das inscrições	08 de setembro de 2026
Análise e avaliação das propostas pela Comissão Técnico-Científica	09 a 14 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados	A partir de 15 de setembro de 2026
Prazo para pedido de reconsideração (erro material)	Até 17 de setembro de 2026
Confirmação de participação dos selecionados	Até 22 de setembro de 2026
Envio de materiais (slides, pôster ou layout de stand)	Até 10 de outubro de 2026
Realização do 1º Fórum	19, 20 e 21 de outubro de 2026



6.1 O cronograma poderá ser alterado por motivo técnico, operacional ou de força maior, mediante comunicação nos canais oficiais do evento.

7. DA SUBMISSÃO

7.1 As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/K9tYEr1doFQ5sCXs6>, no período de **21 de agosto a 08 de setembro de 2026**.

7.2 Não serão aceitas alterações após submissão.

7.3 Ao submeter a proposta, o proponente responsável declara que:

- I – as informações prestadas são verdadeiras;
- II – possui autorização dos demais integrantes da equipe para realizar a submissão;
- III – a proposta é de autoria dos proponentes ou que estes possuem autorização para sua utilização, respeitando a legislação vigente sobre direitos autorais e propriedade intelectual;
- IV – assume integral responsabilidade pelo conteúdo técnico, científico e ético da proposta apresentada.

8. DA COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

8.1 A seleção das propostas será conduzida pela Comissão Técnico-Científica do 1º Fórum Maringaense de Inovação Industrial e Cidades Inteligentes 2026, designada pela organização do evento.

8.2 A Comissão Técnico-Científica será composta por especialistas com comprovada experiência nas áreas de inovação, tecnologia, empreendedorismo, transferência de tecnologia, cidades inteligentes e áreas correlatas, podendo incluir pesquisadores, docentes, profissionais do setor produtivo e gestores públicos.

8.3 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, dois (2) avaliadores, de forma independente e sigilosa.

8.4 Caberá à Comissão Técnico-Científica:

- Avaliar as propostas submetidas conforme os critérios definidos neste Edital;
- Emitir pareceres fundamentados sobre cada proposta;
- Solicitar ajustes, correções ou complementações quando necessário;
- Deliberar sobre casos omissos relacionados à avaliação;



- Realocar propostas para eixo temático de maior aderência, quando identificada melhor adequação;
- Decidir sobre pedidos de reconsideração por erro material.

8.5 Os membros da Comissão Técnico-Científica deverão declarar impedimento ou conflito de interesse em relação a qualquer proposta avaliada, sendo substituídos quando necessário.

8.6 As deliberações da Comissão Técnico-Científica são soberanas quanto ao mérito e à adequação temática das propostas, não cabendo recurso sobre a avaliação, salvo nos casos de erro material previstos neste Edital.

9. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Técnico-Científica designada pela organização do evento, com no mínimo dois avaliadores por proposta.

9.2 A avaliação totalizará 100 (cem) pontos, conforme a matriz abaixo. Propostas com nota final inferior a 70 (sessenta) pontos serão automaticamente desclassificadas.

Critério	Descrição	Peso
Relevância e alinhamento temático	A proposta aborda problema real e relevante nos eixos de Inovação Industrial ou Cidades Inteligentes	20%
Inovação e diferencial tecnológico	A proposta apresenta diferencial claro em relação ao que já existe no mercado ou na literatura	25%
Viabilidade técnica	A proposta é tecnicamente exequível e encontra-se em estágio adequado de maturidade ($TRL \geq 3$)	20%
Potencial de impacto	Abrangência e impacto esperado para empresas, cidades ou a sociedade	20%
Clareza e qualidade da proposta	Objetivos, metodologia e resultados esperados claramente descritos e bem estruturados	10%
Conformidade com o edital	Atendimento às regras, estrutura, limites e documentação exigidos	5%

9.3 Serão consideradas aprovadas as propostas que alcançarem nota mínima de 70 (setenta) pontos. A aprovação atesta que a proposta atende aos requisitos de qualidade deste Edital, mas não garante, por si só, a seleção para apresentação no Fórum.

9.4 Não há limite de vagas para a submissão de propostas. Dentre as propostas aprovadas, serão selecionadas para apresentação no Fórum aproximadamente 30 (trinta) propostas, priorizadas pela ordem de classificação. As propostas aprovadas não contempladas entre as 30 selecionadas



integrarão lista de espera, podendo ser convocadas em caso de desistência de selecionados, observada a ordem de classificação. Propostas em lista de espera não serão apresentadas no Fórum nem publicadas nos anais, salvo convocação expressa pela organização.

9.5 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior pontuação em Inovação e Diferencial Tecnológico;
- Maior pontuação em Potencial de Impacto;

9.6 A Comissão Técnico-Científica poderá solicitar ajustes, correções ou complementações como condição para a aprovação final.

9.7 O parecer da Comissão Técnico-Científica será soberano quanto ao mérito e à adequação temática. Poderá ser apresentado pedido de reconsideração exclusivamente em caso de erro material, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a divulgação dos resultados, por meio do e-mail oficial do evento.

10. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

Todas as propostas aprovadas serão apresentadas presencialmente durante o 1º Fórum Maringaense de Inovação Industrial e Cidades Inteligentes 2026 (19 a 21/10/2026), nas seguintes modalidades:

10.1 Apresentação Oral (Pitch)

Obrigatória para todos os selecionados. Cada proponente terá até 10 (dez) minutos para apresentação, seguidos de perguntas e debate conforme a programação. Os slides deverão ser enviados previamente até 10/10/2026 no padrão solicitado pela organização. A apresentação será presencial; exceções somente serão admitidas por decisão expressa da Comissão Organizadora.

10.2 Exposição em Stand

Disponível para proponentes que possuam protótipo, MVP ou produto em estágio de comercialização (TRL $\geq$ 4). A exposição em stand ocorrerá em paralelo às sessões do Fórum, em espaço designado pela organização. O interesse pela modalidade deverá ser indicado no momento da submissão.

10.3 Ambas as Modalidades

Proponentes com protótipo ou produto desenvolvido poderão optar por realizar tanto a apresentação oral quanto a exposição em stand, garantindo maior visibilidade para a solução.



11. DOS BENEFÍCIOS AOS SELECIONADOS

Não haverá contrapartida financeira. Os proponentes selecionados receberão:

- Espaço de apresentação oral e/ou exposição para público de 500+ participantes;
- Visibilidade junto a empresas, investidores, gestores públicos e pesquisadores;
- Inclusão no catálogo oficial de soluções tecnológicas do 1º Fórum Maringaense de Inovação Industrial e Cidades Inteligentes 2026;
- Publicação nos anais eletrônicos do evento, condicionada à apresentação presencial e à entrega da versão final da proposta;
- Certificado de participação como expositor de solução tecnológica;
- Oportunidade de conexão com o ecossistema de inovação regional.

12. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

12.1 As propostas aprovadas, revisadas e efetivamente apresentadas serão publicadas nos anais eletrônicos do 1º Fórum Maringaense de Inovação Industrial e Cidades Inteligentes 2026.

12.2 A publicação estará condicionada à seleção para apresentação no Fórum (item 9.4), à entrega da versão final da proposta, ao atendimento dos pareceres da Comissão Técnico-Científica e à apresentação presencial no evento. Propostas aprovadas que não sejam selecionadas para apresentação não serão publicadas nos anais, salvo convocação expressa da lista de espera.

12.4 A responsabilidade pelo conteúdo, pelas informações, imagens, dados e referências é integralmente dos proponentes.

13. DA ÉTICA, INTEGRIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 Os proponentes deverão garantir a anonimização e o tratamento adequado de dados pessoais, clínicos, empresariais e estratégicos incluídos nas propostas, observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

13.2 Não serão aceitas propostas que promovam discriminação, desinformação, plágio, fabricação ou manipulação indevida de dados, violação de confidencialidade ou infração de direitos autorais e de propriedade intelectual.

13.3 O uso de ferramentas de inteligência artificial generativa deverá ser declarado quando tiver contribuído de modo relevante para a redação, análise, imagens ou organização da proposta. A



responsabilidade pelo conteúdo permanece integralmente dos proponentes, e sistemas de IA não poderão ser indicados como autores ou responsáveis.

13.4 Pesquisas com seres humanos, dados de saúde, material biológico ou informações sensíveis deverão observar a legislação, as normas éticas e as autorizações institucionais aplicáveis. Quando exigível, a proposta deverá informar o número de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou instância equivalente.

13.5 A constatação, a qualquer tempo, de informações falsas, omissões relevantes ou documentação incompatível com as informações declaradas poderá acarretar a desclassificação da proposta, o cancelamento da seleção ou da publicação nos anais, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A submissão da proposta implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

14.2 Propostas enviadas fora do prazo, incompletas, em desacordo com as categorias ou sem os documentos obrigatórios serão desclassificadas.

14.3 A organização reserva-se o direito de não selecionar propostas que não atendam aos requisitos mínimos de qualidade ou aos eixos temáticos.

14.4 A organização poderá cancelar, adiar ou ajustar sessões e modalidades de apresentação por razões técnicas ou operacionais, comunicando os participantes pelos canais oficiais.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnico-Científica e Organizadora do evento.

15. DOS CONTATOS

Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas para o e-mail: **hub@uem.br**

Os comunicados serão direcionados preferencialmente ao proponente responsável pela submissão, que deverá manter seus dados atualizados e compartilhar as informações com os demais integrantes da equipe.

Maringá, 21 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos

Presidente da Comissão Técnico-Científica

